

EIXO 4 - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Foco: economia criativa como estratégia de desenvolvimento

4.1 – Financiamento da Cultura

Diretrizes e Ações

1. Ampliar os recursos financeiros destinados ao Simdec como mecanismo de investimento público.
2. Lançar o Edital de Apoio às Artes impreterivelmente até o mês de março de cada exercício financeiro.
3. Manter medidas que facilitem a captação de recursos para o mecenato junto aos contribuintes.
4. Ampliar o número de categorias contempladas pelo edital de apoio às artes.
5. Abrir inscrição para o mecenato municipal duas vezes ao ano.
6. Implantar um edital de cultura com recursos orçamentários da Secretaria de Educação para projetos culturais específicos na rede escolar.
7. Estabelecer acordos com as esferas estadual e federal que permitam repasses específicos fundo a fundo.
8. Criar mecanismos de incentivo fiscal e financeiro para a implantação de empreendimentos criativos e de produção cultural. (Simdec)
9. Inserir no Edital de cultura a modalidade que contemple as linguagens híbridas e mídias alternativas.
10. Inserir no edital de cultura modalidades que contemplem segmentos da economia criativa, tais como artesanato, moda, design e outros. (já existe)
11. Garantir aos projetos contemplados pelo Simdec a possibilidade de aquisição de equipamentos e bens duráveis, desde que os mesmos sejam posteriormente doados para instituições culturais. (já existe)
12. Instituir um edital público anual de incentivo à preservação do Patrimônio Cultural. (já existe)
13. Propor o mínimo de 3% do orçamento da prefeitura para a cultura.

14. Criar pólos de fomento à economia criativa.
15. Equipar e adequar espaços públicos já existentes e criar novos espaços para realização de ações culturais em toda a cidade.
16. Incentivar, por meio de benefícios fiscais, mediação com agências financiadoras, etc., a criação e manutenção de espaços para atividades culturais pela iniciativa privada.
17. Criar mecanismos específicos de arrecadação de recursos financeiros para a produção audiovisual junto ao Fundo Municipal de Incentivo à Cultura.

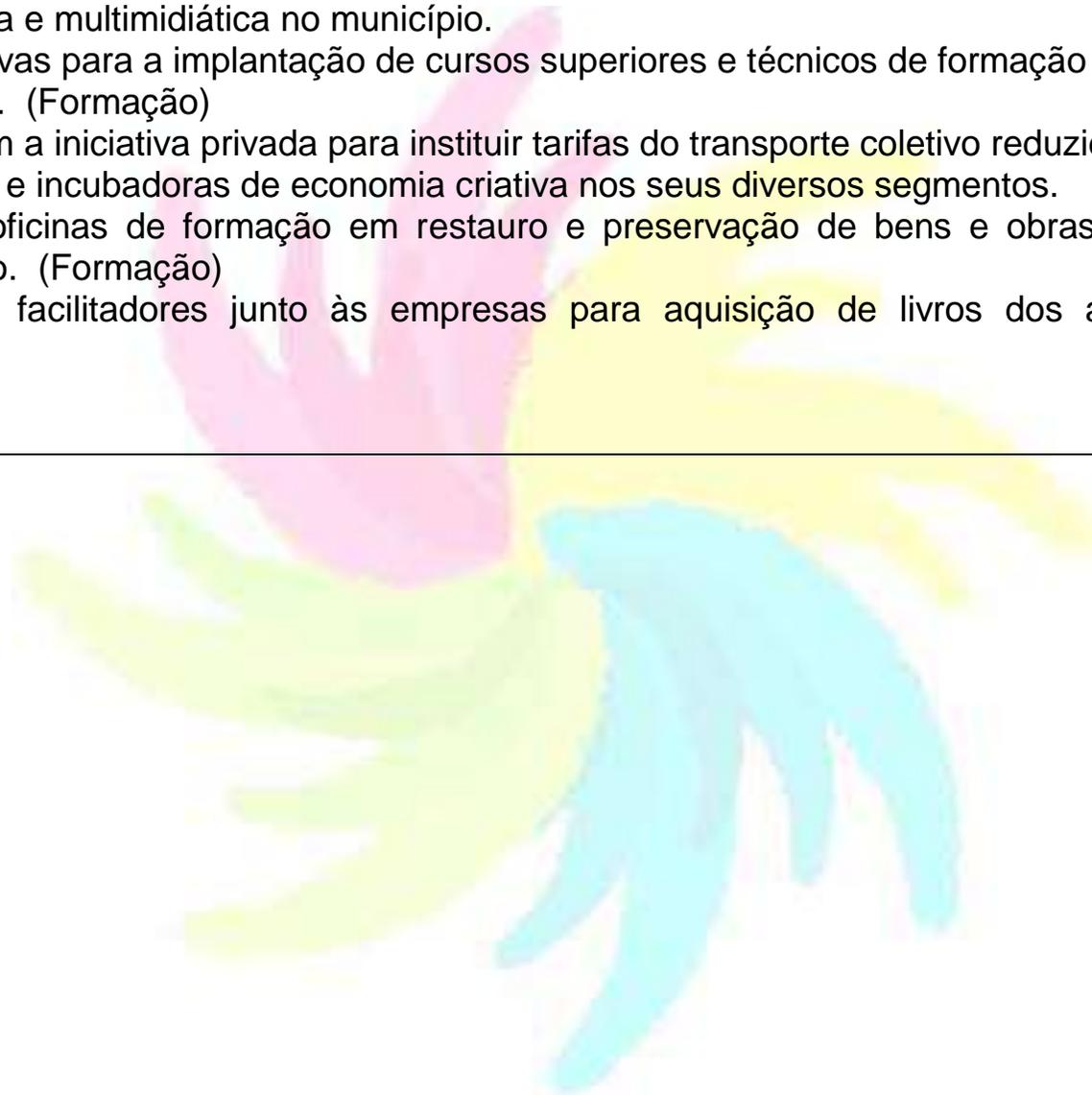


4.2 – Sustentabilidade das Cadeias Produtivas da Cultura

Diretrizes e Ações

1. Ampliar e fortalecer as parcerias entre o setor público, as universidades e a iniciativa privada. Publicar cartilha, guia ou manual com informações sobre as leis de incentivo, patrocínios diretos ou doações (apoios de estrutura: produtos e serviços).
2. Realizar, de forma sistemática, apresentações formais em entidades de classe (comércio, indústrias, prestadores de serviços, etc.).
3. Garantir a ligação efetiva entre a Fundação Cultural de Joinville e o Instituto Festival de Dança, buscando oferecer aos joinvilenses maior possibilidade de acesso a todas as atividades promovidas pelo Instituto.
4. Estimular parcerias com universidades e sistema “S” para desenvolvimento da economia da cultura.
5. Garantir um percentual de pauta mínima para a cultura local nos espaços públicos.
6. Implantar, em parceria com a iniciativa privada, programas de acesso das escolas aos bens culturais, incluindo deslocamento físico e envolvimento de alunos e educadores.
7. Propor a criação de um selo municipal para empresa com responsabilidade cultural.
8. Desburocratizar as exigências para realização de atividades culturais e proporcionar capacitação de todos os envolvidos.
9. Implantar o sistema de informações e indicadores culturais de Joinville.
10. Conceder certidões negativas de débito (CND) gratuitas e via internet.
11. Utilizar os meios e recursos públicos de comunicação para ações de cunho educativo e cultural.
12. Estimular a criação de núcleos de economia criativa nas entidades empresariais constituídas (Acij, Ajorpeme, Acomac, CDL, Sistema S e Sindicatos patronais, entre outros), com envolvimento da SIDE – Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico.
13. Criar um projeto de comunicação cultural ao ar livre em locais fixos nos quatro eixos da cidade.
14. Promover capacitações nas diversas áreas técnicas de espetáculos e produção cultural.
15. Fortalecer a Casa da Cultura como centro de referencia de formação e capacitação de profissionais da Cultura. (Formação)
16. Criar um programa municipal de desenvolvimento e valorização do artesanato local com melhorias e redefinição de espaços.

17. Implementar um Núcleo de Estudo e Pesquisa em curadoria e museologia, envolvendo poder público e universidades.
18. Criar editora pública e multimidiática no município.
19. Incentivar as tratativas para a implantação de cursos superiores e técnicos de formação cultural e artística públicos e gratuitos. (Formação)
20. Firmar parceria com a iniciativa privada para instituir tarifas do transporte coletivo reduzidas aos domingos.
21. Criar observatórios e incubadoras de economia criativa nos seus diversos segmentos.
22. Instituir cursos e oficinas de formação em restauro e preservação de bens e obras em parceria com outras entidades de ensino. (Formação)
23. Criar mecanismos facilitadores junto às empresas para aquisição de livros dos autores locais para seus funcionários.



4.3 – Geração de Trabalho e Renda

Diretrizes e Ações

1. Priorizar a utilização de mão-de-obra local nas campanhas de comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville.
2. Estimular a criação de entidades de classe e cooperativas de trabalhadores da Cultura.
3. Propor legislação de isenção de ISSQN para atividades artístico-culturais.
4. Criar uma coordenação de economia criativa na Fundação Cultural de Joinville.
5. Criar novos cargos na Fundação Cultural de Joinville para atender as necessidades técnicas de operação e manutenção dos equipamentos públicos culturais.
6. Criar companhia municipal de dança, companhia municipal de teatro e a orquestra sinfônica municipal, preferencialmente com profissionais da cidade.
7. Criar um estúdio público para gravação e produção audiovisual.

Propostas de Abrangência **ESTADUAL**

1. - Reformular integralmente o sistema estadual de financiamento à cultura, discutindo e definindo a sua regulamentação com a participação efetiva da sociedade civil, com vistas à distribuição democrática e à transparência do processo, em sintonia com o sistema nacional de cultura.
2. - Criar uma secretaria de estado, específica para a cultura, com dotação mínima de 1,5% do orçamento estadual, conforme previsão da PEC 150.
3. - Criar subsídios estaduais para compensação da obrigatoriedade de concessão de meia-entrada em eventos e apresentações culturais.

Propostas de Abrangência **NACIONAL**

1. - Incluir artistas, intelectuais e empresas de produção cultural na nova legislação federal do empreendimento individual, reduzindo a carga tributária incidente sobre produtos culturais.
2. - ampliar os recursos de financiamento direto e indireto para o desenvolvimento da economia criativa.

MEDIADOR: Charles Narloch / Márcia Camargo

RELATOR: Jenifer Leu / Helga Titlick

Joinville, 25 de outubro de 2009.